



EDITAL Nº 612/2026

SUPLÊNCIA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 37/2026, exarado em 20 de julho, que se transcreve:

“No uso das competências que me são conferidas pelos artigos 35º, número 1, alínea b), e número 2, alínea a), e 37º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, conjugados com o regime legal da suplência previsto no artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, e constante do respetivo Anexo, designo como suplente do Diretor de Departamento Municipal, em regime de substituição, do Departamento de Obras e Projetos Municipais, Licenciado Artur Miguel Ribeiro da Silva Peixe, nas suas ausências, faltas e impedimentos, o Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Grandes Empreitadas e Infraestruturas Municipais, Licenciado Vítor Hugo Pereira dos Santos Viçoso.

Proceda-se à publicitação do presente despacho nos termos do disposto no artigo 56º, n.ºs 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes habituais.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.



E eu, _____, Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 21 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,